

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 92/2024
SEI N.º 1260.01.0120871/2022-27

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1179, de 11 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental e, a partir de 7 de dezembro de 2022, o Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Batista de Ipatinga, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Judite, 451, B. Canaã, em Ipatinga, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 16/01/2024